

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	A presente contratação decorre da necessidade de ampliar e qualificar os acervos literários disponibilizados aos estudantes da rede municipal de ensino, especialmente aqueles matriculados na Educação Infantil – Pré I e Pré II – e no Ensino Fundamental – 1º ao 3º ano. A disponibilização de acervos adequados às diferentes faixas etárias constitui importante recurso de apoio às práticas pedagógicas, possibilitando o contato dos estudantes com obras literárias diversificadas e contribuindo para o desenvolvimento da linguagem, da imaginação, da criatividade, da interpretação e da formação do hábito da leitura. Na Educação Infantil, o contato com a literatura contribui para o desenvolvimento da oralidade, da percepção, da criatividade e da construção progressiva de conhecimentos, sendo necessária a disponibilização de obras com linguagem, conteúdo, ilustrações e temáticas compatíveis com essa etapa do desenvolvimento. No Ensino Fundamental, especialmente do 1º ao 3º ano, a literatura desempenha papel relevante no processo de alfabetização e formação de leitores, auxiliando no desenvolvimento da leitura, escrita, interpretação, ampliação do vocabulário e repertório cultural dos estudantes. Diante disso, identifica-se a necessidade de disponibilizar bibliotecas escolares compostas por acervos literários específicos para cada etapa de ensino, com obras adequadas ao público atendido e aptas a subsidiar as atividades pedagógicas desenvolvidas pelos profissionais da educação. A contratação permitirá, portanto, fortalecer as práticas de incentivo à leitura e proporcionar melhores condições materiais para o desenvolvimento das atividades educacionais, atendendo às necessidades pedagógicas da rede municipal de ensino.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria da Educação.
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Não existe plano anual de contratação no ano de 2026.
04	Requisitos da contratação	1. Qualificação Técnica 1.1. Relação completa dos 346 (trezentos e quarenta e seis) livros destinados à Educação Infantil – Pré I e Pré II, demonstrando a composição integral do acervo ofertado com código ISBN; 1.2. Relação completa dos 349 (trezentos e quarenta e nove) livros destinados ao Ensino Fundamental – 1º ao 3º ano, demonstrando a composição integral do acervo ofertado com código ISBN; 2. Demais Exigências da Contratação 2.1. Os materiais fornecidos deverão ser novos, originais, sem uso anterior e em perfeito estado de conservação, livres de defeitos de fabricação, falhas de impressão, problemas de encadernação ou acabamento, páginas faltantes, rasgos, amassados, manchas, deformidades ou quaisquer outros danos que comprometam sua qualidade ou utilização pedagógica. 2.2. O acervo literário deverá atender integralmente às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas estabelecidas no Termo de Referência e

na relação detalhada do objeto, especialmente quanto aos títulos, autores, editoras, formatos, materiais, quantidade de páginas e respectivos ISBNs, quando aplicáveis.

2.3. As obras deverão ser adequadas às respectivas faixas etárias e etapas de ensino a que se destinam, considerando o desenvolvimento cognitivo, linguístico e pedagógico dos estudantes.

2.4. O acervo destinado à Educação Infantil – Pré I e Pré II deverá apresentar obras compatíveis com a faixa etária atendida, especialmente quanto à linguagem, conteúdo, elementos visuais, ilustrações e abordagem temática.

2.5. O acervo destinado ao Ensino Fundamental – 1º ao 3º ano deverá apresentar obras com conteúdo e linguagem compatíveis com essa etapa de ensino, contribuindo para o processo de alfabetização, formação leitora, interpretação e ampliação do repertório cultural dos estudantes.

2.6. Os acervos deverão contemplar diversidade de títulos, autores, temáticas e gêneros literários, em conformidade com a composição definida no objeto, proporcionando diferentes experiências de leitura e contribuindo para o desenvolvimento do interesse e do hábito da leitura.

2.7. Os livros deverão possuir qualidade gráfica e editorial compatível com sua utilização no ambiente escolar, apresentando impressão legível, acabamento adequado e resistência compatível com o manuseio regular pelos estudantes.

2.8. O acervo deverá ser entregue integralmente conforme a composição estabelecida no processo de contratação, não sendo admitida entrega parcial, composição alternativa da biblioteca ou substituição unilateral de obras pela contratada.

2.9. Os exemplares entregues deverão corresponder aos títulos, autores, editoras, formatos, materiais, ISBNs e demais características especificadas no processo e constantes da proposta aceita pela Administração.

2.10. Para fins de identificação, conferência, fiscalização e aceite dos materiais, o ISBN será considerado elemento de identificação da respectiva edição da obra, quando aplicável, devendo corresponder ao ISBN especificado na relação do objeto.

2.11. Não será admitida a substituição de títulos, autores, editoras, formatos, materiais ou ISBNs sem prévia e expressa autorização da Administração. Na hipótese de comprovada indisponibilidade de determinada obra no mercado, a contratada deverá apresentar justificativa formal, e eventual substituição somente poderá ser autorizada por obra de características e qualidade técnica, pedagógica e editorial equivalentes ou superiores, adequada à mesma faixa etária e sem qualquer acréscimo de valor para a Administração.

2.12. Os livros deverão ser entregues na sede da Secretaria da Educação, devidamente acondicionados e protegidos, para realização da conferência quantitativa e qualitativa e posterior recebimento, nos termos estabelecidos no Termo de Referência.

2.13. A contratada será responsável pelo transporte, embalagem, acondicionamento, carga, descarga e entrega dos acervos, adotando todas as medidas necessárias para preservar a integridade dos materiais até o seu efetivo recebimento pela Administração.

2.14. Os exemplares que, durante a conferência ou recebimento, apresentarem

		divergência em relação às especificações contratadas, defeitos, avarias ou quaisquer condições que os tornem inadequados ao uso deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido no Termo de Referência. 2.15. Todos os custos necessários ao integral cumprimento do objeto, inclusive embalagem, transporte, frete, carga, descarga, tributos, encargos e demais despesas, deverão estar incluídos no preço ofertado, não sendo devido qualquer pagamento adicional pela Administração. 2.16. A contratada deverá manter sigilo sobre todas as informações, documentos, dados fiscais, contábeis e econômicos aos quais tiver acesso em razão da execução contratual, responsabilizando-se integralmente pela confidencialidade das informações e pela observância da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018). 2.17. A subcontratação de partes do objeto será admitida, desde que autorizada pela Administração e observadas as condições e limites previstos na Lei nº 14.133/2021, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução. 2.18. A execução do objeto deverá observar critérios de sustentabilidade, sempre que tecnicamente viável, incluindo o uso racional de materiais, redução de desperdícios e descarte ambientalmente adequado dos resíduos.																		
05	Quantidade estimada da contratação	<table><tr><th>Item</th><th>Material Especificado</th><th>Qtd.</th><th>Und.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>01</td><td>Biblioteca de Educação Infantil Pré I e II – Composta por 346 livros literários selecionados e adequados a faixa etária do aluno.</td><td>02</td><td>Unidade</td><td>32.417,60</td></tr><tr><td>02</td><td>Biblioteca de Ensino Fundamental do 1º ao 3º ano – Composta por 349 livros literários selecionados e adequados a faixa etária do aluno.</td><td>01</td><td>Unidade</td><td>16.290,90</td></tr></table>	Item	Material Especificado	Qtd.	Und.	Valor	01	Biblioteca de Educação Infantil Pré I e II – Composta por 346 livros literários selecionados e adequados a faixa etária do aluno.	02	Unidade	32.417,60	02	Biblioteca de Ensino Fundamental do 1º ao 3º ano – Composta por 349 livros literários selecionados e adequados a faixa etária do aluno.	01	Unidade	16.290,90			
Item	Material Especificado	Qtd.	Und.	Valor																
01	Biblioteca de Educação Infantil Pré I e II – Composta por 346 livros literários selecionados e adequados a faixa etária do aluno.	02	Unidade	32.417,60																
02	Biblioteca de Ensino Fundamental do 1º ao 3º ano – Composta por 349 livros literários selecionados e adequados a faixa etária do aluno.	01	Unidade	16.290,90																
06	Levantamento de mercado	Para atendimento da necessidade administrativa identificada, o Município realizou levantamento de mercado visando identificar as alternativas existentes para aquisição dos livros pretendidos pela Secretaria da Educação. Durante a análise, verificou-se que para suprir a demanda dos livros é necessário fazer a aquisição das bibliotecas, considerando que a secretaria competente não teria outra forma que se mostrasse mais viável para cumprimento da demanda. Dentre as alternativas analisadas, foram consideradas: a) Execução direta pela Administração Municipal A possibilidade de elaboração direta pela administração municipal de livros literários foi uma alternativa analisada, a qual mostrou-se inviável considerando que a administração não possui corpo técnico suficiente para desenvolvimento de livros capazes de suprir a demanda da secretaria. Ademais, precisaria de um corpo técnico com expertise suficiente para desenvolvimento de coletâneas que levaria tempo e a situação atual da secretaria não comporta dedicação exclusiva para tal demanda. b) Locação das Bibliotecas																		

		Também foi analisada a possibilidade de locação de bibliotecas, e foi descartada considerando que o valor para aquisição dos materiais se mostrou de acordo com a realidade do mercado, bem como, os livros permanecerão sob os cuidados das Escolas Municipais podendo ser usados por muitas turmas e alunos ao longo dos anos. A locação, ao longo do tempo, se tornaria economicamente menos vantajosa para a administração. c) Aquisição das bibliotecas A aquisição das bibliotecas/acervos foi identificada como a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa. Por meio dessa alternativa, os livros passarão a integrar o acervo disponibilizado à Secretaria Municipal de Educação, possibilitando sua utilização por diferentes turmas, professores e alunos, conforme o planejamento pedagógico e as necessidades identificadas ao longo dos anos letivos. A solução também permite ampliar e diversificar o acervo disponível, proporcionando acesso contínuo aos materiais e favorecendo o desenvolvimento de atividades de leitura, pesquisa, interpretação, formação de leitores e demais práticas pedagógicas desenvolvidas pela rede municipal de ensino. Sob o aspecto econômico, a aquisição apresenta vantagem em relação às alternativas analisadas, especialmente em razão da possibilidade de utilização reiterada dos mesmos materiais, sem necessidade de pagamento periódico pela sua disponibilização. O investimento realizado permanece incorporado ao patrimônio público e produz benefícios educacionais durante toda a vida útil do acervo. Além disso, a aquisição de bibliotecas/acervos estruturados permite que a Administração obtenha conjuntos de obras organizados para atendimento da finalidade pedagógica pretendida, assegurando maior uniformidade, disponibilidade e facilidade de utilização pelas unidades educacionais. Diante do levantamento realizado, conclui-se que a aquisição das bibliotecas/acervos constitui a alternativa técnica, operacional e economicamente mais adequada, por assegurar a disponibilidade permanente dos livros, possibilitar sua utilização por sucessivas turmas e alunos, ampliar o patrimônio educacional do Município e proporcionar melhor aproveitamento dos recursos públicos ao longo do tempo. A definição dos títulos, características, quantitativos e demais especificações dos materiais deverá observar a necessidade pedagógica identificada pela Secretaria Municipal de Educação e as condições estabelecidas nos documentos que instruem a contratação, de modo a assegurar que os produtos adquiridos sejam efetivamente adequados à finalidade pública pretendida.
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	Após a análise detalhada das pesquisas de preços realizadas, adotou-se como base para a definição do valor de referência o menor orçamento apresentado de R\$ 48.708,50 (quarenta e oito mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos), o qual servirá como parâmetro máximo aceitável para a contratação, em observância aos princípios da razoabilidade, da

		economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.															
		<table><tr><th>Item</th><th>Material Especificado</th><th>Qtd.</th><th>Und.</th><th>Valor</th></tr><tr><td>01</td><td>Biblioteca de Educação Infantil Pré I e II – Composta por 346 livros literários selecionados e adequados a faixa etária do aluno.</td><td>02</td><td>Unidade</td><td>32.417,60</td></tr><tr><td>02</td><td>Biblioteca de Ensino Fundamental do 1º ao 3º ano – Composta por 349 livros literários selecionados e adequados a faixa etária do aluno.</td><td>01</td><td>Unidade</td><td>16.290,90</td></tr></table>	Item	Material Especificado	Qtd.	Und.	Valor	01	Biblioteca de Educação Infantil Pré I e II – Composta por 346 livros literários selecionados e adequados a faixa etária do aluno.	02	Unidade	32.417,60	02	Biblioteca de Ensino Fundamental do 1º ao 3º ano – Composta por 349 livros literários selecionados e adequados a faixa etária do aluno.	01	Unidade	16.290,90
Item	Material Especificado	Qtd.	Und.	Valor													
01	Biblioteca de Educação Infantil Pré I e II – Composta por 346 livros literários selecionados e adequados a faixa etária do aluno.	02	Unidade	32.417,60													
02	Biblioteca de Ensino Fundamental do 1º ao 3º ano – Composta por 349 livros literários selecionados e adequados a faixa etária do aluno.	01	Unidade	16.290,90													
08	Descrição da solução	A solução consiste na aquisição de bibliotecas escolares compostas por acervos de livros literários destinados aos estudantes da Educação Infantil – Pré I e Pré II – e do Ensino Fundamental – 1º ao 3º ano, com obras selecionadas de acordo com as respectivas faixas etárias e etapas de ensino, visando ampliar e qualificar os recursos pedagógicos disponíveis à rede municipal de ensino. A contratação compreenderá o fornecimento de 02 (duas) bibliotecas destinadas à Educação Infantil – Pré I e Pré II, cada uma composta por 346 (trezentos e quarenta e seis) livros literários, e 01 (uma) biblioteca destinada ao Ensino Fundamental – 1º ao 3º ano, composta por 349 (trezentos e quarenta e nove) livros literários, observadas integralmente as especificações técnicas, quantitativas e qualitativas estabelecidas no Termo de Referência e na relação detalhada das obras. Os livros deverão ser novos, originais, sem uso anterior e entregues em perfeito estado de conservação, devendo corresponder aos títulos, autores, editoras, formatos, materiais, ISBNs e demais características definidas para cada obra. Os acervos deverão ser fornecidos de forma integral, não sendo admitida alteração unilateral de sua composição pela contratada. A solução abrange todas as atividades necessárias ao fornecimento, incluindo embalagem, acondicionamento, transporte, carga, descarga e entrega dos acervos na sede da Secretaria da Educação, ficando todos os custos e despesas necessários ao integral cumprimento do objeto incluídos no preço contratado. Após a entrega, os materiais serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa pela Administração, para verificação da correspondência entre os exemplares fornecidos e as especificações estabelecidas na contratação. Os livros que apresentarem divergências, defeitos de impressão, encadernação ou acabamento, páginas faltantes, rasgos, amassados, manchas, deformidades, avarias decorrentes do transporte ou qualquer outra condição que comprometa sua qualidade ou utilização deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração. Eventual substituição de obra em razão de comprovada indisponibilidade no mercado dependerá de prévia e expressa autorização da Administração, mediante justificativa formal da contratada e comprovação de que a obra proposta em substituição apresenta características e qualidade técnica, pedagógica e editorial equivalentes ou superiores à originalmente especificada, sem acréscimo de valor. Considerando a natureza do objeto, constituído pelo fornecimento de															

		bens de consumo de natureza bibliográfica, não se aplicam exigências de manutenção preventiva ou corretiva, tampouco de assistência técnica especializada. Permanecem, contudo, as responsabilidades da contratada quanto à qualidade, integridade e conformidade dos materiais entregues, bem como quanto à substituição daqueles que apresentarem vícios, defeitos, avarias ou desconformidades, observadas as condições e os prazos estabelecidos no Termo de Referência. A solução adotada permitirá a incorporação permanente dos acervos à rede municipal de ensino e sua utilização continuada por diferentes turmas e estudantes, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, de alfabetização, formação leitora e incentivo à leitura.
09	Parcelamento da contratação	Considerando as características do objeto e a forma como a solução foi estruturada para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, mostra-se técnica e operacionalmente adequado que a contratação seja realizada de forma global, contemplando conjuntamente as bibliotecas destinadas às diferentes etapas de ensino. Não se mostra conveniente o parcelamento da contratação por biblioteca, tampouco o fracionamento dos respectivos acervos em títulos ou obras individualizadas, considerando que a Administração necessita receber integralmente os conjuntos especificados, de modo a assegurar a efetiva formação das bibliotecas planejadas. A divisão do objeto entre diferentes fornecedores poderia ocasionar entregas em períodos distintos, necessidade de múltiplos procedimentos de conferência e recebimento, maior complexidade no acompanhamento da execução, eventual indisponibilidade de determinados títulos e risco de formação parcial ou incompleta dos acervos pretendidos. Da mesma forma, a aquisição individualizada dos livros implicaria significativo aumento da quantidade de itens a serem administrados, podendo resultar na contratação de diversos fornecedores para composição de uma única solução, com consequente ampliação dos custos administrativos e das atividades relacionadas à gestão, fiscalização, recebimento e conferência dos materiais. A contratação global também permite concentrar em um único fornecedor a responsabilidade pela entrega integral dos 1.041 (um mil e quarenta e um) livros que compõem os dois acervos, cabendo à contratada assegurar o atendimento de todas as especificações e quantitativos estabelecidos, evitando que eventual inadimplemento parcial comprometa a organização e a disponibilização das bibliotecas. Dessa forma, considerando a natureza integrada da solução, a necessidade de recebimento completo dos acervos, a conveniência administrativa e operacional e a busca pela eficiência na gestão da contratação, justifica-se o não parcelamento do objeto, adotando-se a contratação global das duas bibliotecas, preservando-se a integralidade dos respectivos acervos e assegurando que a solução seja entregue de maneira completa, organizada e uniforme.

10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Com a contratação, espera-se promover a ampliação e qualificação dos acervos literários da rede municipal de ensino, disponibilizando aos estudantes da Educação Infantil – Pré I e Pré II – e do Ensino Fundamental – 1º ao 3º ano obras adequadas às respectivas faixas etárias e etapas de aprendizagem. A disponibilização dos acervos deverá contribuir para o fortalecimento das práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares, especialmente para o incentivo à leitura, formação de leitores, desenvolvimento da linguagem, alfabetização, interpretação, criatividade, imaginação e ampliação do repertório cultural dos estudantes. Espera-se, ainda, que a aquisição proporcione acervos permanentes e diversificados, passíveis de utilização continuada por diferentes turmas e estudantes ao longo dos anos, ampliando os recursos pedagógicos disponíveis aos profissionais da educação e favorecendo o aproveitamento duradouro do investimento público realizado. Quanto à execução contratual, espera-se o fornecimento integral das bibliotecas, nos quantitativos, títulos, autores, editoras, ISBNs e demais características estabelecidas no Termo de Referência, com materiais novos, originais e em perfeitas condições de utilização. Na ocorrência de intercorrências durante o fornecimento, tais como atraso na entrega, entrega incompleta, divergência de títulos ou especificações, avarias, defeitos de impressão ou acabamento, ausência de exemplares ou qualquer outra desconformidade, a Administração deverá registrar a ocorrência e notificar formalmente a contratada para que adote as providências necessárias à regularização, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência e sem qualquer custo adicional. Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser recusados, total ou parcialmente, conforme o caso, ficando a contratada responsável por sua substituição ou complementação. Eventual indisponibilidade de determinada obra no mercado não autorizará sua substituição unilateral, devendo qualquer alteração ser previamente submetida à Administração e observar as condições estabelecidas para substituição de títulos. Caso a contratada deixe de sanar as irregularidades no prazo estabelecido, poderão ser adotadas as medidas administrativas e contratuais cabíveis, inclusive aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Dessa forma, além dos resultados pedagógicos pretendidos, busca-se assegurar que a contratação seja executada de maneira integral, eficiente e em conformidade com as especificações estabelecidas, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e o efetivo atendimento da necessidade da Secretaria da Educação.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	No presente caso, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto, uma vez que a solução pretendida contempla, de forma integral, o fornecimento dos acervos literários necessários ao atendimento da demanda da Secretaria da Educação.
12	Impactos ambientais	A contratação apresenta impactos ambientais relacionados

	gerados pela contratação	principalmente à produção dos livros, utilização de papel e demais insumos gráficos, geração de embalagens e transporte dos materiais até o local de entrega. Como medidas destinadas à redução desses impactos, deverão ser adotadas, sempre que aplicáveis e compatíveis com o objeto, práticas de acondicionamento adequado dos materiais, evitando-se o uso excessivo de embalagens e priorizando materiais recicláveis ou passíveis de reutilização. A contratada deverá realizar o transporte e a entrega dos acervos de forma adequada, buscando preservar a integridade dos livros e evitar avarias que possam ocasionar substituições desnecessárias e, conseqüentemente, maior consumo de materiais e geração de resíduos. Os livros deverão apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com o uso escolar, possibilitando sua utilização continuada por diferentes turmas e estudantes e contribuindo para o prolongamento de sua vida útil e para a utilização racional dos recursos empregados na contratação. As embalagens e demais resíduos eventualmente gerados em decorrência da entrega deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis e, sempre que possível, as práticas de reutilização e reciclagem. Dessa forma, embora a contratação possa gerar impactos ambientais inerentes à produção, acondicionamento e transporte de materiais bibliográficos, tais impactos são considerados administráveis e poderão ser reduzidos mediante a adoção de práticas adequadas de fornecimento, utilização, conservação e destinação dos resíduos.
13	Providências Previas ao Contrato	Para viabilizar a presente contratação, foram/deverão ser adotadas as seguintes providências preliminares pela Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021: - Elaboração e aprovação do Documento de Formalização da Demanda (DFD), contendo a descrição da necessidade da contratação; - Realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), com a definição da solução como um todo, justificativa da contratação, descrição do objeto e levantamento dos requisitos da contratação; - Pesquisa de preços junto ao mercado, com levantamento de valores por meio de fornecedores locais, atas de registros de preços homologadas e contratações anteriores similares, com base no menor valor apurado; - Definição do valor estimado da contratação; - Elaboração do Termo de Referência, contendo as especificações dos itens, estimativa de quantidades, condições de entrega, critérios de aceitação e obrigações da contratada; - Verificação de viabilidade orçamentária, com a reserva de dotação orçamentária compatível com a contratação; - Indicação de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021. - Publicação do Aviso de Contratação, assegurando a transparência e a possibilidade de participação de outros fornecedores interessados; - Formalização do processo de contratação após o transcurso

		dos prazos legais, com a adoção das medidas cabíveis para a celebração do ajuste e execução do objeto. j) Assinatura do contrato.
14	Indicação do Fiscal e do Gestor do Contrato	O contrato oriundo da presente contratação será acompanhado, fiscalizado e gerido por servidores designados pela Administração. Fica designado como Fiscal do Contrato a servidora Maiara da Luz, responsável por verificar a entrega dos materiais, a conformidade com as especificações e o cumprimento das obrigações contratuais. Fica designado como Gestor do Contrato a servidora Luisa Cadorim Facenda, responsável por acompanhar a execução geral do contrato, inclusive quanto ao prazo, à vigência e às comunicações formais com a contratada.
15	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	Com base nos elementos analisados no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra tecnicamente viável, adequada e necessária ao atendimento da demanda da Secretaria da Educação, possibilitando a ampliação e qualificação dos acervos literários destinados aos estudantes da Educação Infantil – Pré I e Pré II – e do Ensino Fundamental – 1º ao 3º ano. O levantamento realizado demonstrou que a aquisição das bibliotecas escolares constitui solução adequada para o atendimento da necessidade identificada, permitindo a incorporação permanente dos acervos à rede municipal de ensino e sua utilização continuada por diferentes turmas e estudantes. As especificações e condições de fornecimento estabelecidas permitem definir objetivamente o objeto, assegurar a qualidade e a adequação dos materiais e estabelecer mecanismos de conferência e recebimento dos acervos, não tendo sido identificados impedimentos técnicos que inviabilizem a contratação. Diante do exposto, declara-se viável o prosseguimento da contratação, mediante procedimento licitatório adequado à natureza do objeto, observadas as especificações, condições de fornecimento, critérios de seleção e demais requisitos a serem estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento convocatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Sananduva, 22 de setembro de 2026.

Luisa Cadorim Facenda

Responsável por responder pela Secretaria da Educação em caráter provisório, conforme a Portaria Municipal nº0530, de 02 de julho de 2026.

Cassiano Francisco Frizon
Setor de Licitações e Contratos/Planejamento de Contratação

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Solicitante: Secretaria da Educação

Material:

- ☒ Consumo
☐ Permanente
☐ Serviços
☐ Obras e Serviços de Engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bibliotecas escolares destinadas à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, compostas por acervos de livros literários adequados às respectivas faixas etárias dos estudantes, sendo: 02 (duas) bibliotecas para a Educação Infantil – Pré I e Pré II, cada uma composta por 346 (trezentos e quarenta e seis) livros literários; e 01 (uma) biblioteca para o Ensino Fundamental – 1º ao 3º ano, composta por 349 (trezentos e quarenta e nove) livros literários, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste documento, com base no memorando recebido pela secretaria.

Justificativa

Responsável

A contratação justifica-se pela necessidade de ampliar, qualificar e diversificar os acervos literários disponibilizados aos estudantes da Educação Infantil – Pré I e Pré II – e do Ensino Fundamental – 1º ao 3º ano, proporcionando materiais adequados às diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

O acesso a livros literários desde os primeiros anos da vida escolar constitui importante instrumento para o desenvolvimento da linguagem, imaginação, criatividade, capacidade de interpretação, comunicação e formação do hábito da leitura, contribuindo diretamente para o processo de alfabetização e para o desenvolvimento integral dos estudantes.

A disponibilização de acervos especificamente selecionados para cada faixa etária possibilita que as unidades escolares disponham de materiais compatíveis com o nível de compreensão, os interesses e as necessidades pedagógicas dos alunos, favorecendo a utilização da literatura como recurso permanente nas atividades desenvolvidas pelos professores.

Nesse contexto, a aquisição das bibliotecas escolares, sendo duas destinadas à Educação Infantil – Pré I e Pré II, cada uma composta por 346 livros literários, e outra destinada ao Ensino Fundamental – 1º ao 3º ano, composta por 349 livros literários, permitirá a formação de acervos diversificados e adequados aos respectivos públicos, fortalecendo as práticas de leitura, contação de histórias, alfabetização e demais atividades pedagógicas.

A contratação também busca assegurar melhores condições materiais para o desenvolvimento das ações educacionais, proporcionando aos estudantes contato regular com diferentes obras, autores, gêneros e formas de expressão literária, de modo a estimular a curiosidade, o pensamento crítico, a autonomia e o interesse pela leitura.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento das demandas da rede municipal de ensino, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação, o fortalecimento das práticas pedagógicas e a formação de leitores, mediante a disponibilização de acervos literários compatíveis com as etapas de ensino atendidas.

Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.

Luisa Cadorim Facenda
Responsável por responder pela Secretaria da Educação em caráter provisório, conforme a Portaria Municipal nº0530, de 02 de julho de 2026.

Data: 22/09/2026

Tipo de Fornecimento:

- ☒ Serviço/Aquisição o Pontual
☐ Fornecimento: Serviço/Aquisição Contínuo

Fonte de Recursos:

Salário Educação
Recurso: 1002

Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Maiara da Luz.

Indicação do responsável pela gestão do contrato: Luisa Cadorim Facenda.

Modalidade de licitação a ser utilizada:

- () Chamamento Público
() Chamamento Público para Credenciamento
() Concorrência Pública Eletrônica
() Concorrência Pública Presencial - **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**
() Pregão Eletrônico
() Pregão Presencial – **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**
() Inexigibilidade
() Dispensa Eletrônica
(X) Dispensa sem procedimento eletrônico

Metodologia de Pesquisa:

A definição do valor de referência da presente contratação foi realizada mediante pesquisa de preços elaborada em conformidade com os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021. Para a formação do preço estimado, foram realizadas cotações diretamente com empresas no fornecimento de bibliotecas literárias.

Além das cotações diretas com fornecedores especializados, também foram realizadas pesquisas junto ao sistema LICITACON/TCE-RS, com a finalidade de identificar contratações similares realizadas por outros entes públicos, possibilitando a comparação dos valores praticados no mercado e a verificação da compatibilidade dos preços obtidos com a realidade regional e estadual.

A metodologia adotada teve como objetivo assegurar que o valor estimado da contratação refletisse preços compatíveis com os atualmente praticados no mercado, evitando sobrepreço ou inexecutabilidade, garantindo, assim, a observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Dessa forma, conclui-se que o valor de referência estimado para a presente contratação encontra-se compatível com os preços de mercado e adequado às características, complexidade e especificidades dos serviços técnicos especializados a serem contratados.

Critério de Julgamento:

MENOR PREÇO GLOBAL

Fundamentação Legal:

Art.75, inciso II da Lei 14.133/21

Item	Material Especificado	Qtd.	Und.	Valor
01	Biblioteca de Educação Infantil pré I e II – Composta por 346 livros literários selecionados e adequados a faixa etária do aluno.	02	Unidade	R\$ 32.417,60
02	Biblioteca de Ensino Fundamental do 1º ao 3º ano – Composta por 349 livros literários selecionados e adequados a faixa etária do aluno.	01	Unidade	R\$ 16.290,90

Valor de Referência:

Após a análise detalhada das pesquisas de preços realizadas, adotou-se como base para a definição do valor de referência o menor orçamento apresentado de **R\$ 48.708,50 (quarenta e oito mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos)**, o qual servirá como parâmetro máximo aceitável para a contratação, em observância aos princípios da razoabilidade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

01	Relação completa dos 346 (trezentos e quarenta e seis) livros destinados à Educação Infantil – Pré I e Pré II, demonstrando a composição integral do acervo ofertado com código ISBN;
02	Relação completa dos 349 (trezentos e quarenta e nove) livros destinados ao Ensino Fundamental – 1º ao 3º ano, demonstrando a composição integral do acervo ofertado com código ISBN;

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

01	Os materiais fornecidos deverão ser novos, originais, sem uso anterior e em perfeito estado de conservação, livres de defeitos de fabricação, falhas de impressão, problemas de encadernação ou acabamento, páginas faltantes, rasgos, amassados, manchas, deformidades ou quaisquer outros danos que comprometam sua qualidade ou utilização pedagógica.
02	O acervo literário deverá atender integralmente às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas estabelecidas no Termo de Referência e na relação detalhada do objeto, especialmente quanto aos títulos, autores, editoras, formatos, materiais, quantidade de páginas e respectivos ISBNs, quando aplicáveis.
03	As obras deverão ser adequadas às respectivas faixas etárias e etapas de ensino a que se destinam, considerando o desenvolvimento cognitivo, linguístico e pedagógico dos estudantes.
04	O acervo destinado à Educação Infantil – Pré I e Pré II deverá apresentar obras compatíveis com a faixa etária atendida, especialmente quanto à linguagem, conteúdo, elementos visuais, ilustrações e abordagem temática.
05	O acervo destinado ao Ensino Fundamental – 1º ao 3º ano deverá apresentar obras com conteúdo e linguagem compatíveis com essa etapa de ensino, contribuindo para o processo de alfabetização, formação leitora, interpretação e ampliação do repertório cultural dos estudantes.
06	Os acervos deverão contemplar diversidade de títulos, autores, temáticas e gêneros literários, em conformidade com a composição definida no objeto, proporcionando diferentes experiências de leitura e contribuindo para o desenvolvimento do interesse e do hábito da leitura.
07	Os livros deverão possuir qualidade gráfica e editorial compatível com sua utilização no ambiente escolar, apresentando impressão legível, acabamento adequado e resistência compatível com o manuseio regular pelos estudantes.
08	O acervo deverá ser entregue integralmente conforme a composição estabelecida no processo de contratação, não sendo admitida entrega parcial, composição alternativa da biblioteca ou substituição unilateral de obras pela contratada.
09	Os exemplares entregues deverão corresponder aos títulos, autores, editoras, formatos, materiais, ISBNs e demais características especificadas no processo e constantes da proposta aceita pela Administração.
10	Para fins de identificação, conferência, fiscalização e aceite dos materiais, o ISBN será considerado elemento de identificação da respectiva edição da obra, quando aplicável, devendo corresponder ao ISBN especificado na relação do objeto.
11	Não será admitida a substituição de títulos, autores, editoras, formatos, materiais ou ISBNs sem prévia e expressa autorização da Administração. Na hipótese de comprovada indisponibilidade de determinada obra no mercado, a contratada deverá apresentar justificativa formal, e eventual substituição somente poderá ser autorizada por obra de características e qualidade técnica, pedagógica e editorial equivalentes ou superiores, adequada à mesma faixa etária e sem qualquer acréscimo de valor para a Administração.
12	Os livros deverão ser entregues na sede da Secretaria da Educação, devidamente acondicionados e protegidos, para realização da conferência quantitativa e qualitativa e posterior recebimento, nos termos estabelecidos no Termo de Referência.
13	A contratada será responsável pelo transporte, embalagem, acondicionamento, carga, descarga e entrega dos acervos, adotando todas as medidas necessárias para preservar a integridade dos materiais até o seu efetivo recebimento pela Administração.
14	Os exemplares que, durante a conferência ou recebimento, apresentarem divergência em relação às especificações contratadas, defeitos, avarias ou quaisquer condições que os tornem inadequados ao uso deverão ser substituídos

	pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido no Termo de Referência.
15	Todos os custos necessários ao integral cumprimento do objeto, inclusive embalagem, transporte, frete, carga, descarga, tributos, encargos e demais despesas, deverão estar incluídos no preço ofertado, não sendo devido qualquer pagamento adicional pela Administração.

Luisa Cadorim Facenda
Responsável por responder pela Secretaria da Educação em caráter provisório, conforme a Portaria
Municipal nº0530, de 02 de julho de 2026.

Cassiano Francisco Frizon
Setor de Licitações e Contratos/Planejamento de Contratação